UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
ESPECIALIZAÇÃO EM **ECONOMIA SOLIDÁRIA**
Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 36, Bloco III | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8160 | www.uft.edu.br | tutoriacfes@gmail.com

EDITAL Nº 001/2016 – EES
SELEÇÃO DE ALUNO – ENTRADA 2015/2

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) e da Coordenação da Especialização em Economia Solidária, torna público edital para abertura de inscrições para o processo de seleção da Pós-Graduação a distância *Lato Sensu* em Economia Solidária. As inscrições estarão abertas no período de 11/01/2016 a 17/01/2016.

1. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

1.1. A inscrição de candidatos para a Pós-Graduação a distância *Latu Sensu* em Economia Solidária está aberta para componentes de empreendimento de Economia Solidária e/ou Gestor Público e/ou de Assessoria Técnica portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Latu Sensu* da UFT.

1.2. A Pós-Graduação *Latu Sensu* em Economia Solidária oferece, 153 vagas, sendo: 51 vagas para o Estado do Pará, 51 vagas para o Estado do Amapá, 51 vagas para o Estado do Tocantins.

2. DO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de 11/01/2016 a 17/01/2016;

2.2. A inscrição deverá ser realizada mediante envio para o e-mail tutoriacfes@gmail.com, dos seguintes documentos:

2.2.1. Currículo e comprovantes.

2.2.2. Documentos pessoais escaneados;

2.2.3. Preenchimento do questionário disponível no link http://goo.gl/forms/qKon11w8f8, das 08h do dia 11 de janeiro de 2016 às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2016.

2.3. O candidato que não preencher o questionário nos prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

2.4. Período de Seleção (realização das etapas): 11/01/2016 a 23/01/2016;

2.5. Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 1.1, considerando os limites estabelecidos no item 2.1.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá enviar, para o e-mail tutoriacfes@gmail.com, os seguintes documentos:

a) Currículo e comprovantes;

b) Preenchimento do questionário disponível no link http://goo.gl/forms/qKon11w8f8

c) Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral escaneados;

d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) escaneados;

e) Cópia autenticada do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente escaneados;

3.2. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção da Especialização os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8160 das 9h às 11h e 15h às 17h

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consiste em única etapa classificatória e eliminatória: Análise de Currículo.

4.2. Análise curricular

1ª Fase. O currículo documentado será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir, considerando somente os últimos cinco anos anteriores a publicação deste Edital:

4.3. Critérios para pontuação do currículo:

Critérios/Indicadores	Valor de cada item	Valor máximo de cada item
Envio de Currículo Documentado (Certificados, Carta de Apresentação e declarações)	1	1,0
Experiência em Economia Solidária comprovada em currículo:	1 para cada semestre	5,0
Experiência com movimentos sociais comprovada em currículo	1 para cada semestre	4,0
Pontuação Máxima da Avaliação	**TOTAL**	**10,0**

4.3.1. Trata-se de uma fase classificatória e eliminatória, não havendo nota mínima de corte. Cada item pontuado deverá ser devidamente comprovado pelo candidato. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8160.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Classificação Geral:

5.1.1. Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculado o somatório de acordo com os seguintes pesos:

Item analisado	Peso	Pontuação Máxima
Envio de Currículo Documentado (Certificados, Carta de Apresentação e declarações)	1	1,0
Experiência em Economia Solidária comprovada em currículo:	5	5,0
Experiência com movimentos sociais comprovada em currículo	4	4,0
Pontuação Máxima da Avaliação	**TOTAL**	**10,0**

5.1.2. Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas previsto no item 1 do presente Edital.

5.2. Do desempate:

5.2.1. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de experiência em Economia Solidária.

5.2.2. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Inscrições para o Processo Seletivo	De 11/01/2016 até 17/01/2016
Homologação dos candidatos	Até 19 de janeiro de 2016
Prazo de recurso à homologação	Até 20 de janeiro de 2016 às 23h59
Respostas a recursos à homologação	Até 21 de janeiro de 2016
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 21 de janeiro de 2016
Prazo de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 22 de janeiro de 2016 às 23h59
Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar	Até 23 de janeiro de 2016
Resultado Final	Até 23 de janeiro de 2016

6.2. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico: http://www.uft.edu.br/

7. DOS RECURSOS

7.1. Na etapa única do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser enviados no formato digital para o e-mail tutoriacfes@gmail.com, dentro das datas e horários previstos neste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Aos concluintes do Curso de Especialização a distância será outorgado o título de Especialista em Economia Solidária.

9.2. O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular na Especialização a distância. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

9.3. Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

9.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

9.5. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, na modalidade e estrutura organizacional da (Anexo I deste edital) e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFT.

9.6. A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção.

9.7. Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Especialização.

9.9. Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Palmas/TO.

9.10. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (63) 3232-8160, por meio do e-mail tutoriacfes@gmail.com

Palmas, 07 de janeiro de 2016

WALDECY RODRIGUES
Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal do Tocantins

KEILE APARECIDA BERALDO
Coordenadora da Especialização a distância em Economia Solidária

EDITAL Nº 001/2016 – EES
ANEXO I – ESTRUTURA CURRICULAR

Disciplinas	
Economia Solidária, Desenvolvimento Sustentável Solidário e Superação da Pobreza	75
Formação e Assessoria Técnica na Economia Solidária	60
Redes em Economia Solidária	60
Finanças solidárias	60
Organização da Comercialização Solidária	60
Metodologia Científica	60
Trabalho de Conclusão do Curso	100

O processo de ensino/aprendizagem ocorrerá por meio da adoção da tecnologia do Ensino a Distância (EaD), com um encontro presencial por módulo básico.

Os encontros presenciais ocorrerão sob o intuito de desenvolver atividades vivenciais, assessorada pelos coordenadores locais e pelos tutores a distância.

As atividades referentes aos módulos a serem trabalhados serão postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e abertas para o acesso dos discentes sequencialmente e, permanecerão acessíveis no decorrer do curso até que inicie o período de realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).